



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 – 03/01/2011

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e acompanhamento de obras e serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem o acompanhamento e fiscalização de todas as obras e serviços objetos de contratos com o município de Arcos.

- CARLOS JOSÉ DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 76.507/D

- IVAN AMORIM DE CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 31.890/D

- ANTÔNIO AIRTON DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS, MASP 118.731/7

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Arcos, 03 de janeiro de 2011.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL